



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

1

Quinta-feira • 6 de Setembro de 2018 • Ano • Nº 2866

Esta edição encontra-se no site: [www.jaguaquara.ba.io.org.br](http://www.jaguaquara.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Jaguaquara publica:

- **Lei 982** - Estabelece limites para procedimentos licitatórios

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



**Leis**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-2323 — CNPJ 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: [prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br)

### **LEI MUNICIPAL Nº. 982, de 06 de setembro de 2018.**

*Estabelece limites para procedimentos licitatórios, nos termos do Decreto Presidencial nº 9.412/2018.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam estabelecidos os limites dos procedimentos licitatórios no âmbito da administração Municipal, em consonância com o Decreto Presidencial nº 9.412/2018, em vigor desde 19 de julho de 2018.

**Parágrafo Único.** O disciplinamento dos procedimentos licitatórios no âmbito da administração pública municipal serão regidos pela Lei Geral das Licitações e Contratos, Lei Federal nº8.666/93, conforme abaixo discriminados:

<b>Modalidade da Licitação</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA</b>	
Convite	Até 330.000,00
Tomada de Preços	Até 3.300.000,00
Concorrência	Mais de 3.300.000,00
<b>COMPRAS E OUTROS SERVIÇOS</b>	
Convite	Até 176.000,00
Tomada de Preços	Até 1.430.000,00
Concorrência	Mais de 1.430.000,00
<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	
Compras e Serviços	Até 17.600,00
Obras/Serviços de Engenharia	Até 33.000,00



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-2323 — CNPJ 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: [prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br)

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da implementação desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 736, de 19 de junho de 2009.

GABINETE DO PREFEITO – Jaguaquara, 06 de setembro de 2018.

*GIULIANO DE ANDRADE MARTINELLI*  
*Prefeito Municipal*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JAGUAQUARA**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**LEI MUNICIPAL REGISTRADA**

Sob o nº.982, fls. 72/73 - Livro nº. 024  
Jaguaquara, 06 de setembro de 2018.

Bela. Maria Rita Colangeli  
Assessora Jurídica